



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

### Edital de Habilitação nº 015/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** o candidato habilitado/apto relacionado no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

O candidato relacionado no anexo II do presente edital foi considerado não habilitado.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

*Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira*

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2206 Pág.: 3A  
Data: 12 / 08 / 2023. *[Assinatura]*

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2834 Pág.: 279 a 280  
Data: 11 / 08 / 2023. *[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ANEXO I

### CANDIDATO HABILITADO/APTO

O candidato abaixo relacionado foi considerado habilitado/apto:

<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA</b>
<b>NOME: GABRIEL OLIVEIRA GODINHO</b>

3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ANEXO II

O candidato abaixo relacionado foi considerado não habilitado e consequentemente perdeu o direito a vaga.

CARGO: ODONTÓLOGO II	
NOME	MOTIVO
EVELYN CHAVES DA SILVA	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA DATADO EM 26/07/2023.

*f*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 03/2022  
EDITAL Nº 32/2023 – RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 815/2022 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - O resultado da convocação através do Edital Nº 32/2023, conforme segue:

Nome	Pontuação	Posição	Resultado
Andrieli Utzig Coelho	18	14º	Não Compareceu
Tainara Cristina Costa Moreira	18	15º	Requerer Final de Lista

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - PR, em 10 de agosto de 2023.  
VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito de Flor da Serra do Sul - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 03/2022 - EDITAL Nº 32/2023 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 815/2022 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, para os Cargos temporários de **Servente de Serviços Gerais - 40h**, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2022.

**Servente de Serviços Gerais:**

Nome	Pontuação	Posição
Jackson Balke	18	16º
André Alves	10	17º
Claudete Severo Leite da Silva	10	18º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 7.4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital, na seguinte data:  
**LOCAIS: RUA JOÃO ARIAS, 16 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL - PR.**  
**DE 17 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ DIA 18 DE AGOSTO DE 2023 (sexta-feira).**  
**HORÁRIO: Das 9h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min.**

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - O candidato classificado e convocado que não tiver interesse nas vagas ofertadas será remetido para Final de Lista, uma única vez, mediante apresentação de requerimento, de acordo com item 7.1.1 do edital.

Art. 5º - Na ocorrência das hipóteses do artigo anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato.

Art. 6º - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - PR, em 10 de agosto de 2023.  
VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul - PR

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1640/2023 - 10.08.2023**

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro de Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 020/1997 de 10 de abril de 1997, Lei Municipal nº 0370/2009 de 21 de julho de 2009, com suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que passa a ficar assim constituída:

**GOVERNAMENTAIS**  
Secretaria de Assistência Social: Titular – Daniele Andressa Ferreira - Suplente – Sônia Reichert  
Secretaria de Educação e Cultura  
Titular – Adriana Ines Merlini Orzechowski - Suplente – Dayana Letícia Alievi  
Secretaria de Saúde: Titular – Jocelene Nunes Prestes - Suplente – Amarildo Alves Carneiro

**NÃO GOVERNAMENTAIS - REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS**  
Titular – Maria de Lourdes Arias - Suplente – Saleta Hannig  
Titular – Vilma lung Fabian - Suplente – Claci dos Santos Dalla Valle  
**REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SETOR**  
Titular – Marinez Alves Carneiro - Suplente – Adão Rivalor Ramos

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especial o decreto nº 1531/2022, de 28 de julho de 2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2023.  
Ilена de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - Edital de Habilitação nº 01/2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provisão de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA o candidato habilitado/apto relacionado no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. O candidato relacionado no anexo II do presente edital foi considerado não habilitado.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.  
Ilена de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

**ANEXO I - CANDIDATO HABILITADO/APTO**  
O candidato abaixo relacionado foi considerado habilitado/apto:

CARGO: FISIOTERAPEUTA	Nome	Motivo
ANEXO II	GABRIEL OLIVEIRA GODINHO	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA DATADO EM 28/07/2023.

O candidato abaixo relacionado foi considerado não habilitado e consequentemente perdeu o direito a vaga.

CARGO: ODONTÓLOGO II	Nome	Motivo
ANEXO III	EVELYN CHAVES DA SILVA	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA DATADO EM 28/07/2023.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3849/2023 - 08.08.2023.** Concede prorrogação da licença para tratamento de saúde a Servidor Público Municipal, e dá outras providências. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, bem como conforme Atestado Médico de 05 de novembro de 2021 e Autos: 5000683-59.2022.4.04.7007, CONSIDERANDO, a Portaria nº 3476/2021, de 11 de novembro de 2021 que concede licença para tratamento de saúde a Servidor Público, conforme Atestado Médico de 05 de novembro de 2021, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3589/2022, de 30 de maio de 2022 que concede prorrogação da licença para tratamento de saúde a Servidor Público, conforme Atestado Médico de 01 de agosto de 2023, e RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal Sr. JOEL LUZ DE LARA, cadastrado sob matrícula nº 8011, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 03 de agosto de 2023, conforme Atestado Médico de 1º de agosto de 2023, e Autos: 5000683-59.2022.4.04.7007.

Art. 2º - A remuneração correspondente ao período de Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de agosto de 2023.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de agosto de 2023.  
Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE FRANCHITA**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE FRANCHITA.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
1	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
2	AOREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ Nº 38.183.453/0001-73
3	DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
4	GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
5	REZENDE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 51.252.022/0001-80

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital de Habilitação, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Terça, 10 de agosto de 2023. ANTONIO JOEL PADILHA - Presidente  
VILSON IACHINSKI - Membro  
NAVARA VICENTE DE CASTRO - Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
FONE (46) 3204-1202 / FAX (46) 3204-1203 e-mail: gabinete@salgadofilho.pr.gov.br  
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85420-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ  
Terça, 10 de agosto de 2023.

**DECRETO Nº 86, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Declara de utilidade pública para fins de obter autorização ambiental destinada a Construção do Centro Dia, situado na Rua Benedito Corrêa Letra, esquina com a Rua Padre Germano Goethals, compreendido nas coordenadas Latitude -26,169143 e Longitude -53,361274, denominado Lote nº05 da Quadra nº36, registrado no cartório de registro de imóveis da Comarca de Barraçobá sob matrícula nº 8.377, com área total a ser construída de 196,74m² (cento e noventa e seis metros quadrados com setenta e quatro centímetros quadrados), de acordo com a Planta de Situação do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**DECRETA:**

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de obter autorização ambiental destinada a Construção do Centro Dia, situado na Rua Benedito Corrêa Letra, esquina com a Rua Padre Germano Goethals, compreendido nas coordenadas Latitude -26,169143 e Longitude -53,361274, denominado Lote nº05 da Quadra nº36, registrado no cartório de registro de imóveis da Comarca de Barraçobá sob matrícula nº 8.377, com área total a ser construída de 196,74m² (cento e noventa e seis metros quadrados com setenta e quatro centímetros quadrados), de acordo com a Planta de Situação do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**VOLMAR DUARTE**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2023**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 05 de maio de 2023, e considerando o Edital nº 05 de 15 de junho de 2023, que homologa a classificação final do Processo de Seleção de Estagiários nº 01/2023; **TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º. A convocação da estagiária abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Processo de Seleção de Estagiários, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 05 de 15 de junho de 2023.

01	Nome	Classificação
01	Kelly Cristina Pusch da Silva	2º

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, de acordo com o Edital nº 03/2023, no prazo de **02 (dois) dias úteis a contar de sua convocação**, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para elaboração do contrato, conforme estabelece o item 9 do Edital nº 01, de 05 de maio de 2023;

- ser classificado no processo seletivo;
- apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- apresentar cópia de comprovante de endereço;
- apresentar dados bancários de conta corrente aberta em seu nome;
- documento que comprove a matrícula no ano/período estabelecido para a vaga, efetiva frequência e previsão de término do curso;
- originais e cópias dos documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição (Subitem 3.1.3 do Edital), para validação do Departamento de Recursos Humanos;
- firmar Termo de Compromisso de Estágio (em três vias) expedido pelo Agente de Integração de Estágio contratado para administrar e coordenar Estágios para Estudantes no Município de Salgado Filho.

Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo de estágio, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de agosto de 2023.  
Publique-se. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 28 de dezembro de 2022, Ediais de Retificação nº 02/2022, 004/2023, considerando a homologação do Resultado Final mediante Edital nº 07/2023 de 27 de janeiro de 2023, bem como Edital de Inabilitação e Desclassificação nº 01/2023; **TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 07 de 27 de janeiro de 2023, para os cargos temporários conforme segue:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
250943	Isaell Klein	Professor	26º

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados, bem como estar ciente do item 15.1.5.1 do Edital nº 001, de 28 de dezembro de 2022, o qual trata da Convocação para Admissão:

- ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração de situação regular;
- Comprovante de endereço atual;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cartão do PIS/PASEP ou CPFIS contendo o número do PIS;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos, apresentando certidão de Quitação Eleitoral, podendo ser obtida em [www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/](http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/);
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, atestado por médico oficial do município;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, mediante Declaração;
- não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes Criminais (original) passada pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faz parte o local de residência ou domicílio do candidato;
- possuir impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - e-Social, sem divergências, que poderá ser obtida no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultaqualificacaofederal.gov.br/consulta/qualificacao/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e no contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do e-Social nº 1, de 2015 e nº 4, de 2015;
- Apresentar comprovante de vacinação para a COVID 19, com no mínimo a primeira dose de reforço;

Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de agosto de 2023.  
Publique-se. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

atribuídos pela Subcomissão Técnica, foi de 54,83 obtendo-se a nota final, conforme abaixo:

NOTA PROPOSTA TÉCNICA	54,83
NOTA PROPOSTA COMERCIAL	40,00
NOTA FINAL	94,83

**Publicado por:**  
Roberto Inocêncio Pereira  
Código Identificador:42989E06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL -**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021**

**EXTRATO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550.0001/37

CONTRATADA: XP SISTEMAS LTDA

CNPJ Nº: 20.243.296/0001-89,

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE, DOMICILIAR PARA ACS-ACE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO.**

**DA VIGÊNCIA: A partir de 24 de agosto de 2023 fica prorrogada vigência do contrato, por mais 06 meses, até 23 de fevereiro de 2024.**

**DO VALOR E REAJUSTE**

DATA: 09 de agosto de 2023

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michael Josiel da Cruz  
Código Identificador:AC9C9FDF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**AGRICULTURA**  
**PORTARIA Nº 3849/2023 - 08.08.2023**

Concede prorrogação da licença para tratamento de saúde a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme Atestado Médico de 05 de novembro de 2021 e Autos: 5000683-59.2022.4.04.7007,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3476/2021, de 11 de novembro de 2021 que concede licença para tratamento de saúde a Servidor Público, conforme Atestado Médico de 05 de novembro de 2021, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3589/2022, de 30 de maio de 2022 que concede prorrogação da licença para tratamento de saúde a Servidor Público, conforme Atestado Médico de 01 de agosto de 2023, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal **Sr. JOEL LUZ DE LARA**, cadastrado sob matrícula nº 8011, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 03 de agosto de 2023, conforme Atestado Médico de 1º de agosto de 2023, e Autos: 5000683-59.2022.4.04.7007.

**Art. 2º** - A remuneração correspondente ao período de Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de agosto de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de agosto de 2023.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
Código Identificador:93CD926C

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 015/2023**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

Edital de Habilitação nº 015/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** o candidato habilitado/apto relacionado no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para

tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

O candidato relacionado no anexo II do presente edital foi considerado não habilitado.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

### **ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

#### **ANEXO I**

##### **CANDIDATO HABILITADO/APTO**

O candidato abaixo relacionado foi considerado habilitado/apto:

##### **CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**NOME:** GABRIEL OLIVEIRA GODINHO

#### **ANEXO II**

O candidato abaixo relacionado foi considerado não habilitado e consequentemente perdeu o direito a vaga.

CARGO: ODONTÓLOGO II	
NOME	MOTIVO
EVELYN CHAVES DA SILVA	DESISTENTE, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA DATADO EM 26/07/2023.

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**B6E84B02

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1640/2023 - 10.08.2023**

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fatima Pegoraro de Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 020/1997 de 10 de abril de 1997, Lei Municipal nº 0370/2009 de 21 de julho de 2009, com suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que passa a ficar assim constituída:

#### **GOVERNAMENTAIS**

##### **Secretaria de Assistência Social**

**Titular** – Daniele Andressa Ferreira

**Suplente** – Sônia Reichert

##### **Secretaria de Educação e Cultura**

**Titular** – Adriana Ines Merlini Orzechoski

**Suplente** – Dayana Leticia Alievi

##### **Secretaria de Saúde**

**Titular** – Joceline Nunes Prestes

**Suplente** – Amarildo Alves Carneiro

#### **NÃO GOVERNAMENTAIS**

##### **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS**

**Titular** – Maria de Lourdes Arias

**Suplente** – Salete Hannig

**Titular** – Vilma Jung Fabian

**Suplente** – Claci dos Santos Dalla Valle

##### **REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SETOR**

**Titular** – Marinez Alves Carneiro

**Suplente** – Adão Rivorral Ramos

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, especial o decreto nº 1531/2022, de 28 de julho de 2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 10 de agosto de 2023.

### **ILENA DE FATIMA PEGORARO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**0A7095BA